

Prefeitura Municipal de Lavras

Lei n. 564

Dá nova denominação à rua Progresso


O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A atual rua Progresso passa a ser denominada rua Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lavras, 21 de outubro de 1963.


Dr. Maurício Ornelas de Souza, Prefeito Municipal